

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20232 e considera-se efetuado em 2022-04-22.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO JUVENIL AKREDITA EM TI

NIPC 510054005

Sede AGRUPAMENTO MUNICIPAL DA ABELHEIRAS BL 8 R C ESQ QUARTEIRA
8125173

Fins principais: a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco psicossocial;

b) Promover a proteção e promoção do desenvolvimento saudável de crianças e jovens;

c) Favorecer o suporte familiar, através da integração social e o desenvolvimento pessoal.

Fins secundários: a) Apoio à integração e inclusão social e comunitária;

b) Favorecer a diversidade cultural;

c) Fomentar a capacitação cívica, artística, desportiva e escolar.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-05-12

Diretor Geral

Tiago Prego

Tiago Prego

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25100540054

Código de Verificação - KC35B87EV9JXTJJ

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA